



DECRETO Nº 77, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS CELEBRAÇÕES EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Catende-PE, Sra. GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que nos dias 25 (vinte e cinco) e 31 (trinta e um) de dezembro é celebrado o Natal e encerramento do ano, respectivamente, e que, tradicionalmente, muitas famílias se reúnem para se confraternizarem;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de fazer um levantamento das ações e atos praticados no ano em curso, bem como de planejar as ações do ano que se inicia;

CONSIDERANDO, por fim, que em conformidade com a Lei Orgânica Municipal os atos da Administração devem ser publicados e que, para a presente finalidade, o ato próprio é o Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Fica Estabelecido expediente interno em todas as repartições públicas nos dias compreendidos entre 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de dezembro de 2025.

§1º Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 24 (vinte e quatro) e 26 (vinte e seis) de dezembro de 2025.

Art. 2º Será concedido Recesso no âmbito desta Administração Pública, suspendendo-se o expediente entre os dias 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 ao dia 09 (nove) de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Os setores municipais prestadores de serviços essenciais à população, tais como: limpeza urbana, infraestrutura para reparos emergenciais, Defesa Civil, vigilância pública, hospitais, socorros urgentes e serviços funerários devem manter escalas de trabalho de modo a garantir a prestação ininterrupta das atividades, e, portanto, o devido funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Catende/PE, em 09 de dezembro de 2025.

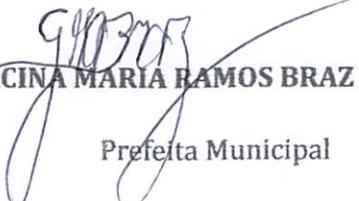
CERTIDÃO

Certifico que nesta data, foi publicado na forma da Lei, o presente documento.

Catende, 09 / 12 / 25

GR

Servidor - Mat. 24707


GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA

Prefeita Municipal